

**RESPOSTAS A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**

Segue abaixo resposta a pedido(s) de esclarecimento/informações referente ao Pregão Eletrônico supramencionado.

Pedido de Esclarecimento/Questionamento:

Empresa solicita esclarecimentos nos seguintes termos:

"[...] Venho, por meio deste, solicitar esclarecimento quanto à documentação para habilitação referente ao Edital nº 013/2026 – Processo nº 309/2026.

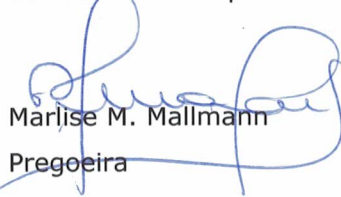
Conforme disposto no edital, a documentação exigida para habilitação deverá ser anexada após a fase de disputa de preços, sendo responsabilidade do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar o envio dos respectivos documentos.

Dessa forma, entendo que, até o início da disputa de preços, deve ser anexada apenas a proposta, e que somente após o encerramento da disputa, negociação e aceitação da proposta, os documentos de habilitação deverão ser inseridos no portal, quando solicitados pelo Pregoeiro.

Gentileza confirmar se o meu entendimento está correto. [...]"

Resposta: Sim, o seu entendimento está correto. Esta previsão consta no Art. 63, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no item 8.1 do referido Edital.

Considerando os pedidos de esclarecimento acima, é dado ciência aos demais licitantes.


Marlise M. Mallmann
Pregoeira

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**